

ERRATA 001

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital de processo seletivo simplificado 004/23 da Fundação Hospital Santa Lydia, publicado no diário oficial do município (edição 11.697, página 11 - 30/06/2023):

- Onde se lê:

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, com sede no município de Ribeirão Preto no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2023, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023, com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal da Fundação Hospital Santa Lydia para contratação de interesse público, de caráter público, conforme disposição legal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

- Leia se:

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, com sede no município de Ribeirão Preto no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2023, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela **Portaria nº 012 de 30 de junho de 2023**, com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal da Fundação Hospital Santa Lydia para contratação de interesse público, de caráter público, conforme disposição legal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Onde se lê:

FARMACEUTICO

Conhecer a Política Nacional de Medicamentos, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e os Princípios e Diretrizes do SUS. Conhecer a legislação farmacêutica vigente, bem como as normas e legislações próprias da SMS para a assistência farmacêutica. Conhecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e os critérios utilizados para a sua seleção e estabelecimento dos pontos de atenção para acesso aos medicamentos. Responsabilizar-se pelo acondicionamento de medicações e soluções, controle da validade, acompanhamento, avaliação do consumo médio e mensal, qualidade e suprimento. Supervisionar práticas de farmácia. Capacitar e atualizar profissionais que atuem na área de assistência farmacêutica. Executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal. Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas. Participar da elaboração, execução e avaliação de programas e da normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação. Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, trabalhadores e comunidade. Participar de programas de vigilância em saúde. Obedecer às normas de segurança; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

- Leia se:

FARMACEUTICO

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoeconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade; boas práticas de manipulação em farmácia; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos. Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365.

MARCELO CÉSAR CARBONERI

SUPERINTENDENTE

ERRATA 002

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital de processo seletivo simplificado 004/23 da Fundação Hospital Santa Lydia, publicado no diário oficial do município (edição 11.697, página 11 - [30/06/2023](#)):

1- Na tabela do subitem 2.2

- Onde se lê:

ITEM	FUNÇÕES	VAGAS	VENCIMENTO BASE (R\$)	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA CONCORRÊNCIA				
NÍVEL SUPERIOR						
006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	R\$ 2.246,38	200 horas	Ensino Superior completo em Administração, Economia, Contabilidade ou Matemática Aplicada a Negócios.	R\$ 15,45

- Leia se:

ITEM	FUNÇÕES	VAGAS	VENCIMENTO BASE (R\$)	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA CONCORRÊNCIA				
NÍVEL SUPERIOR						
006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	R\$ 2.246,38	200 horas	Ensino Superior completo em qualquer área	R\$ 15,45

MARCELO CÉSAR CARBONERI

SUPERINTENDENTE